



Prefeitura Municipal de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 866, DE 29 DE MAIO DE 2.018.

“Altera a composição do Conselho Municipal da Assistência Social e dá outras providências”.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR, Prefeito Municipal de Trabiju, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e na conformidade do disposto na Lei Municipal nº 43/98, faz saber que, neste ato, resolve e

DECRETA:

Art. 1º- O item 1, da alínea “a”, do inciso I do artigo 1º do Decreto Municipal nº 854, de 23 de janeiro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º- ...

I- ...

a)- ...

1. Anahí Herreira Aparecida Thomazini – RG nº 30.843.763-9-SSP/SP.

Art. 2º- Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 854, de 23 de janeiro de 2018.

Art. 3º- Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 29 de maio de 2.018.

MAURÍLIO TAVONI JÚNIOR
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Sandra dos Santos da Silva
Escriturária